



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXII nº 2665 de 28 de setembro de 2017

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2665 de 28/09/2017)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa:AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Processo: 6148/2017 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de caixas térmicas.
Valor: R\$ 180,26
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa:CEBE COMERCIAL LTDA.
Processo: 6148/2017 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de caixas térmicas.
Valor: R\$ 1.332,90
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2665 de 28/09/2017)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA ME.
Processo: 5083/2017 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de Peças.
Valor: R\$ 29.717,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013.

Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
Processo: 6150/2017 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Fornecimento de oxigênio.
Valor: R\$ 11.902,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013.

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2016

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 047/2016, oriunda do processo administrativo 2821/2016, Pregão Presencial 061/2016 da Secretaria De Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANTO E ESCRITÓRIO, para atender ao CRAS.

Considerando que a Secretaria de Saúde, solicita Adesão a ARP em referência;

Considerando a autorização para Adesão da Secretaria Desenvolvimento Social e o aceite da empresa: SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, determina a Adesão de acordo com o Decreto nº 3776 de 02 de Julho de 2013 e seu Art. 17.

Paty do Alferes, 22 de setembro de 2017.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
PREFEITO MUNICIPAL
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

DECRETO Nº 4.977 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.285 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 47.485,80 (Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

FONTE = 016 R\$ 47.485,80 (Média e Alta Complexidade - MAC)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.302.4031.2083 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC

ELEMENTO DA DESPESA:

	R\$	
3.3.90.30.016 – Material de Consumo	40.000,00	
3.3.90.39.016 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.485,80	

Art. 2º - O recurso para atender as presentes suplementações é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.00.10.302.4031.2063 – Consórcio Intermunicipal de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

	R\$	
3.3.90.30.016 – Material de Consumo	47.485,80	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 28 de setembro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ERRATA DA PORTARIA Nº 623/2017 - G.P.

NO ART. 1º ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Nomear ALVARO GONÇALVES DE FIGUEIREDO, para exercer o cargo em comissão de ACESSOR JURÍDICO, Símbolo DAS-3, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na CONSULTORIA JURÍDICA.

LEIA-SE:

Nomear ALVARO GONÇALVES PIRES DE FIGUEIREDO, para exercer o cargo em comissão de ACESSOR JURÍDICO, Símbolo DAS-3, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na CONSULTORIA JURÍDICA.

Paty do Alferes, 28 de setembro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:**ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLDRO RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

1. ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2017, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1061/2017, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO PARA COMPOR A FROTA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- WW PADUA – VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, COM O ITEM 1 NO VALOR TOTAL DE R\$ 55.200,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)
- G4 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA, COM O ITEM 2 NO VALOR TOTAL DE R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS)

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 139.200,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 28 de setembro de 2017.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

PREGÃO 077/2017

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL.

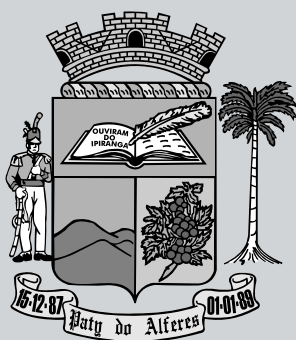
Data e Local: 16 de outubro de 2017, às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 28 de setembro de 2017.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares